



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RELATÓRIO Nº 33 / 2025 AGEHAB/NACC-20031

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025

PROCESSO: 202500031004139

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 31 (TRINTA E UMA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ - GO.

Refere-se o presente relatório à sessão pública relativa à licitação, na Modalidade Procedimento Licitatório nº 001/2025, tendo como critério de Julgamento "maior desconto". A sessão foi marcada e realizada no dia 18 de agosto de 2025 às 09:00 horas, atuando como Presidente o Sr. AQUILINO ALVES DE MACEDO e tendo como membros os servidores LUCELIA DOS SANTOS LIMA e NICOLLAS FOGERTY INACIO QUINTINO ALVES.

Compareceram e apresentaram propostas de preços as seguintes empresas:

- 1 - CONSTRUTORA SUPREMA LTDA apresentou valor global de R\$ 5.236.718,68 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos);
- 2 - FCR CONSTRUÇÕES LTDA apresentou valor global de R\$ 5.488.278,09 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos); e
- 3 - BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA apresentou valor global de R\$ 5.489.474,70 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

DO JULGAMENTO E EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS:

Em seguida, a Comissão de Licitação encaminhou à Diretoria de Engenharia e Obras as propostas de preços das licitantes (78525896 78526746 e 78526942) os quais foram encaminhados à Gerência de Obras e Fiscalização para fins de análise e efetividades de acordo com o Edital. Após a primeira análise, a Gerência de Obras e Fiscalização, através dos Despachos 4121 (79220349), 4123 (79228005) e 4130 (79251874) solicitou ao Núcleo de Compras e Contratações que fosse diligenciados junto às licitantes a correção em suas propostas.

Através dos e-mails (79267693 79267880 e 79392577) o NACC encaminhou a solicitação de correção, as quais enviaram os documentos pedidos (79444809 e 79444868). Ato continuo, o processo foi retornado à Diretoria de Obras para conclusão da análise das propostas. Após a análise, a GEOF solicitou mais uma vez, através do Despacho 4198 (79489353) que a empresa Suprema fizesse mais uma correção em sua proposta. Enviado a solicitação, a empresa retornou os documentos solicitados (79629076) que foram devolvidos à Diretoria de Obras para análise final.

Finalmente, através do Despacho 4121 (79220349) a Gerência de Obras e Fiscalização aprovou a proposta de preços da empresa FCR CONSTRUTORA LTDA, através do Despacho 4194 (79487350) a Gerência de Obras e Fiscalização aprovou a proposta de preços da empresa BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA e através do Despacho 4238 (79633551) a Gerência de Obras e Fiscalização aprovou a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SUPREMA LTDA.

DECISÃO:

Desta forma, após as correções efetuadas e aprovadas pela Gerência de Obras e Fiscalização, ficam classificadas as empresas abaixo da seguinte forma:

Empresa	CNPJ	Valor Global	Classificação
CONSTRUTORA SUPREMA LTDA	31.196.153/0001-80	R\$ 5.235.202,79	1ª
FCR CONSTRUTORA LTDA	33.585.148/0001-94	R\$ 5.488.278,09	
BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA	11.325.535/0001-59	R\$ 5.488.278,09	2ª

O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e sítio eletrônico da Agehab, onde será convocada a empresa CONSTRUTORA SUPREMA LTDA - ME, para apresentar os documentos de habilitação, conforme disposto no item 14.1 do Edital.

Goiânia, 15 de setembro de 2025.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

LUCELIA DOS SANTOS LIMA
MEMBRO DA CPL

ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES
MEMBRO DA CPL



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, **Chefe**, em 15/09/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/09/2025, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ALOYSIO BERNARDES**, **Equipe de Apoio**, em 15/09/2025, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79649796** e o código CRC **33467CEE**.

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202500031004139



SEI 79649796